



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.158 , de 20/03/2014

Processo: 68.513

PROJETO DE LEI Nº. 11.432

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Rua NIVALDO PRADELLA" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Allan Fidi
Diretoria Legislativa
27/03 2014



Matéria: <i>PL 11.432</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 26/11/2013	

Parcela nº 378

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 03/12/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator, 03/12/13

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

PP 5.979/2013

PUBLICAÇÃO
29/11/13
Rúbrica

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/NOV/2013 08:46 000068513

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente

APROVADO

Presidente
25/10/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.432
(Antonio Carlos Pereira Neto)

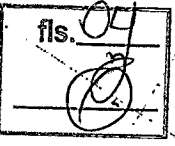
Denomina "Rua NIVALDO PRADELLA" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "**Rua NIVALDO PRADELLA**" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/11/2013

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



LOTE 01 QUADRA E CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

RUA FENIX

YIELA 03

CI

4A





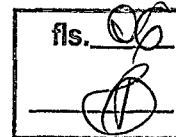
(PL n.º 11.432 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Nivaldo Pradella

NASCIMENTO: data: 04/10/1929 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 14/09/2011 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Luiz Pradella
Mãe: Virgínia Righi Pradella

Justificativa da homenagem

Em anexo

Representante da família ou informante:

Nome: João Antonio Pradella

Endereço: Rua Ruy Camarago Duarte, 250- Jd Caçula

telefone(s): 99906-7342



CURRÍCULO DE: *NIVALDO PRADELLA*

Teve a honra e o prazer de ter nascido em Jundiaí no dia 04.10.1929. A cidade nacionalmente conhecida como "Terra da Uva":

Jundiaí, terra das uvas com seus vinhedos, terra marcada pela presença imigrante, pela cultura e pelo enorme patrimônio histórico. Terra de inúmeras belezas naturais, dentre elas a Serra do Japi, patrimônio ambiental do estado e, por essas razões, sempre nutriu um enorme orgulho de ser jundiaense.

Filho de Luiz Pradella e de Virgínia Righi Pradella, estudou e trabalhou contribuindo para o crescimento da nossa cidade. Seu pai foi proprietário de olaria e loja de móveis em Jundiaí, sendo a última na Avenida Vigário João José Rodrigues, Centro.

Após se dedicar a olaria e a loja de móveis por vários anos, contribuindo com os negócios da família, Nivaldo Pradella trabalhou por 30 anos no Serviço Social da Indústria (SESI) junto com pessoas ilustres da nossa cidade, em especial o também saudoso Ary Fossen, ex-Prefeito e Deputado Estadual.

Nivaldo Pradella, conhecido pelos amigos e familiares por ser uma alma bondosa, faleceu em 14/09/11, aos 81 anos de idade.

Agora venho humildemente pedir a outro amigo de meu pai, o nobre vereador Doca, que lhe conceda uma homenagem, reforçando a lembrança, não somente para seus entes, mas, sobretudo, para toda a população de Jundiaí.

Desde já, meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

João Antônio Pradella

Filho do homenageado.

Reside na Rua Ruy Camargo Duarte, nº 250, Jd. Caçula – Cep.: 13.218-590 – Jundiaí/SP.
Fone: 4586-7456 (normalmente depois das 18hs), ou, Recado com a esposa Sônia Regina Mossoca, 9.9906-7342.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

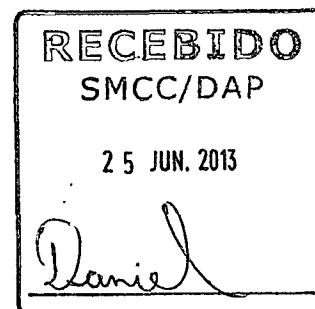
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado " Santa Giovana"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.513

PROJETO DE LEI Nº 11.432 do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Rua NIVALDO PRADELLA" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana (Baixo Rio Abaixo).

PARECER Nº 378

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua Nivaldo Pradella" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

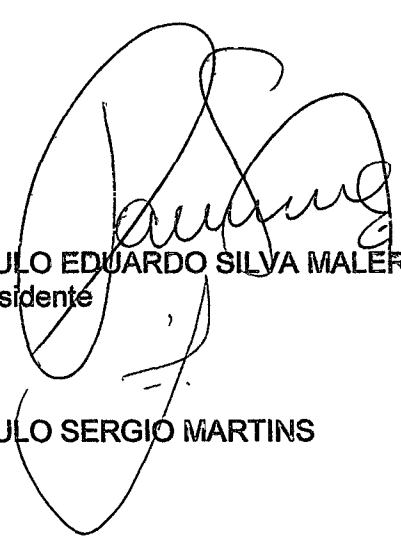
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
10 / 12 / 13

Sala das Comissões, 04.12.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

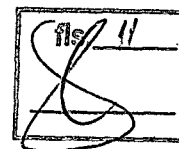
PAULO SERGIO MARTINS

mr

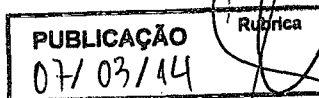

ANTONIO DE RADUA PACHECO
Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ROBERTO CONDE ANDRADE



proc. 68.513



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.432

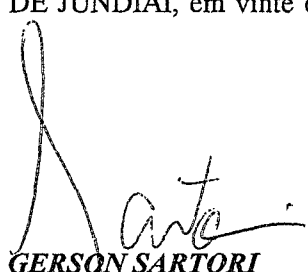
Denomina "**Rua NIVALDO PRADELLA**" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

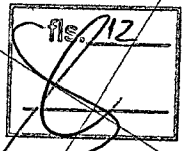
Art. 1º. É denominada "**Rua NIVALDO PRADELLA**" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMORÉAS E RUA RESEDA, CLEBA 8141-A, BARRIO RIO ADEIRO - JUNDIAÍ, MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, SP
 Nº: CONTRIBUINTE 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000



LOTE 01 QUADRA E
 CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA
 LOTE 19 QUADRA 4 LOTEAMENTO TULIPA JOSE MARCOS M. BOI
 LOTE 34 QUADRA LOTEAMENTO TULIPA JOSE VALMIR LIMA

LOTE 24 QUAI LOTEAMENTO TL SALUS S.A. SEF URBANOS

LOTE 48 QUAI LOTEAMENTO TL JOSE ARIMATEA

SISTEMA DE LAZER 8 LOTEAMENTO TULIPA PREFEITURA MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ILA

VIELA 03

CI

RUA FENIX

4A

RUA 12 1.543,67m².

RUA 11 1.543,67m².

RUA 04 4.482,22m².

RUA 03 1.935,94m².

RUA 10

SISTEMA DE LAZER 03 ÁREA=51,04m².

RUA 02 1.039,90m².

RUA 07 2.302,84m².

RUA 06 3.315,65m².

RUA 05 2.440,97m².

RUA 04

RUA 01 1.271,29m².

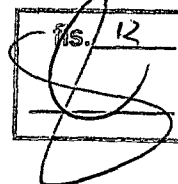
210,39m

AVENIDA 01 4.251,18m².

AV. ROSICLAIR BATISTA (AV. GUA)

AV. ROSICLAIR BATISTA (AV. GUA)

AV. ROSICLAIR BATISTA (AV. GUA)



PROJETO DE LEI Nº. 11.432

PROCESSO Nº. 68.513

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Autam

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

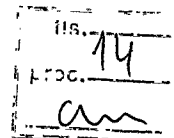
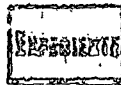
24/03/14

@llaupdi'

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



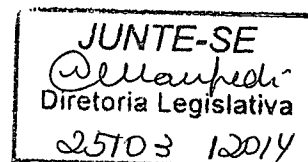
OF.G.P.L. n.º 128/2014

Processo n.º 5.817-1/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:42 069368

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.158, objeto do Projeto de Lei nº 11.432, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.158, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua NIVALDO PRADELLA" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

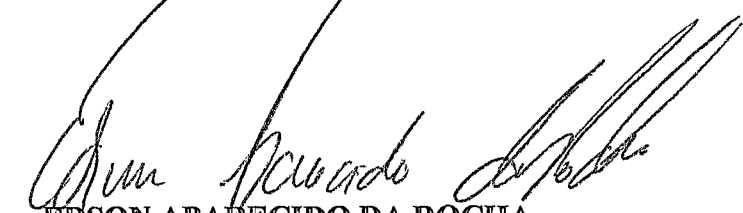
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua NIVALDO PRADELLA*" a Rua 4 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

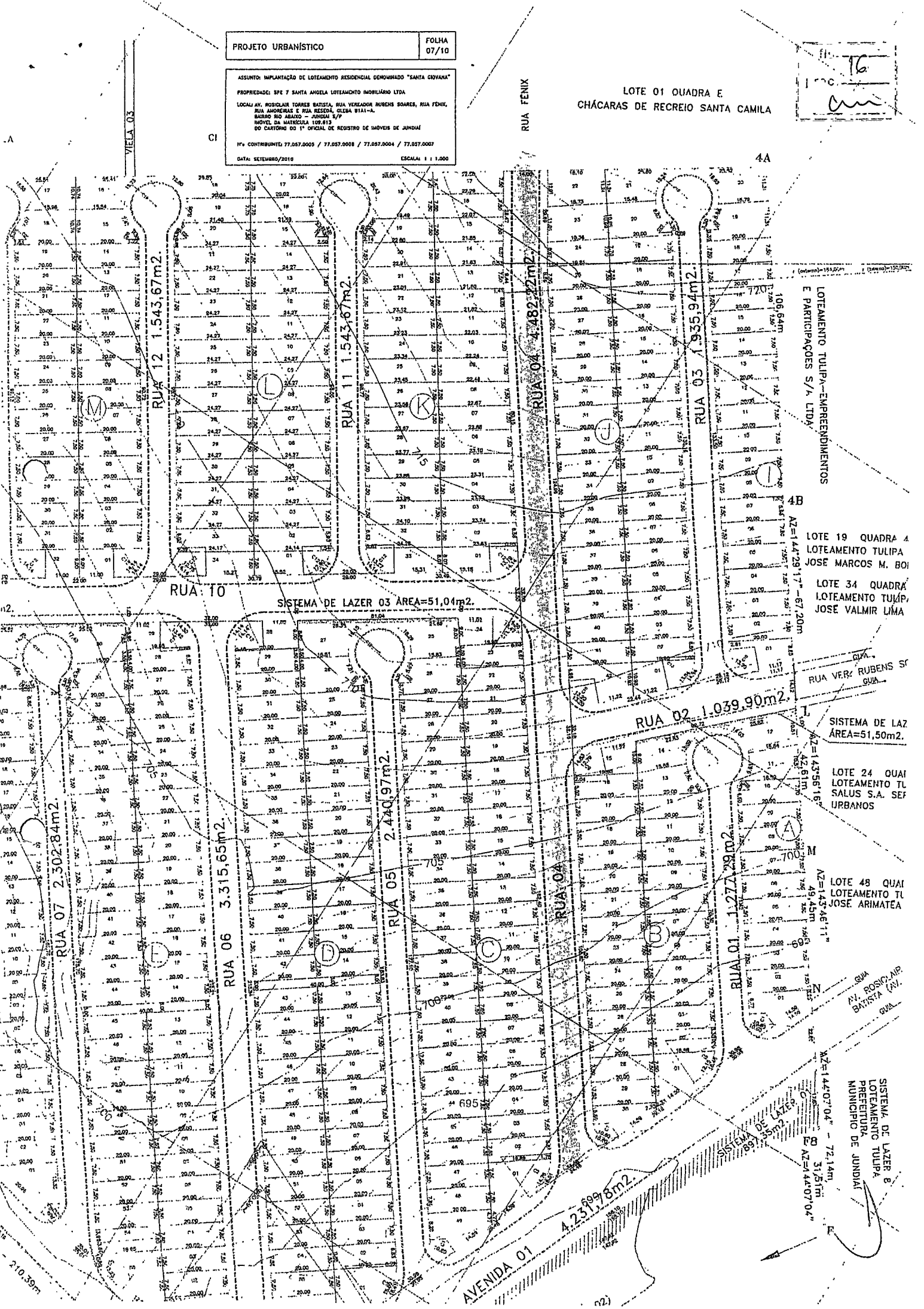
PUBLICAÇÃO	Rubrica
26/03/14	am

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
PROPRIEDADE: SFE 7 SANTA ANELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
LOCAL: AV. ROSICLARA TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX, RUA AMORÉAS E RUA RESSA, FLESA 91A1-A, BARRIO RIO ABIAÇO - JUNDIAÍ S/P
MÓVEL DA MATRÍCULA 109.813 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
1ª CONTRIBUIÇÃO: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007
DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

16
m

LOTE 01 QUADRA E
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

RUA FÊNIX



RUA 12 1.543,67m²

RUA 11 1.543,67m²

RUA 04 1.482,22m²

RUA 03 1.935,94m²

RUA 10

SISTEMA DE LAZER 03 ÁREA=51,04m²

RUA 02 1.039,90m²

SISTEMA DE LAZ
ÁREA=51,50m²

RUA 07 2.302,84m²

RUA 06 3.315,65m²

RUA 05 2.440,97m²

RUA 01 1.277,29m²

LOTE 48 QUAI
LOTEAMENTO TL
JOSE ARIMATEA
AZ=143°46'11"

AVENIDA 01 4.231,99m²

SISTEMA DE LAZER B
LOTEAMENTO TULIPA
PREFEITURA
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
AZ=144°07'04" - 72,14m
AZ=143°51'11" - 31,51m
AZ=144°07'04" - 72,14m

LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA
AZ=144°29'17" - 61,20m

LOTE 19 QUADRA A
LOTEAMENTO TULIPA
JOSE MARCOS M. BOI

LOTE 34 QUADRA
LOTEAMENTO TULIPA
JOSE VALMIR LIMA

LOTE 24 QUAI
LOTEAMENTO TL
SALUS S.A. SEF
URBANOS
AZ=143°56'16"

AV. ROSICLARA
TORRES BATISTA (AV.)

SISTEMA DE LAZER B
LOTEAMENTO TULIPA
PREFEITURA
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

4A

4B

4C

4D

4E

4F